



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.602, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com requerimento do interessado;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ALVÍCIO LUIZ SANTOS DA SILVA, Cargo: Assessor Administrativo, Matrícula nº 20004, 18 (dezoito) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 13.375, a contar de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/01/2020.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração